

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 30.02 - 2025

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a locação emergencial de ônibus para transporte escolar em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no termo de referência.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de ônibus convencional com capacidade mínima para 46 assentos. Poltronas individuais com cintos de segurança. Quilometragem livre. Equipado conforme a norma vigente. Combustível diesel. Ano mínimo de fabricação: ano 2015. Observação: motorista por conta da contratante, manutenção e demais despesas por conta da contratada	MÊS	24	-	-
2	Locação de ônibus rodoviário contendo as especificações mínimas: 4x2, ar condicionado, capacidade mínima para 46 passageiro, combustível diesel. poltronas reclináveis, cabinado, som, tv, banheiro, ano de fabricação mínima não inferior a 2014, motor dianteiro. Obs: motorista e combustível por conta da contratante; manutenção (corretiva e preventiva) e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta da contratada.	MÊS	06	-	-

I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas.

1.3. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.5. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

II – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

2.2. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, com as especificações dos produtos descritas neste instrumento, será divulgado o mapa de apuração no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso;

2.3. Será analisado o menor preço ofertado para cada item, quando for o caso.

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

J A AGRONEGOCIOS LTDA
Responsável pela pesquisa de preços